**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 357/2018**

**AUTOR**: Rogéria Santos

**EMENTA**: "Indica ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto, que, através da Secretaria da Saúde, realize estudo de viabilidade para fomentar parcerias com sopitais e clinicas particulares situadas em Salvador e disponibilização de cotas para atendimento à população de forma gratuita, no que tange a realização de exames de imagem nos períodos de menor ociosidade como na madrugada".

**RELATOR**: Paulo Magalhães Jr.

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto, que, através da Secretaria da Saúde, realize estudo de viabilidade para fomentar parcerias com sopitais e clinicas particulares situadas em Salvador e disponibilização de cotas para atendimento à população de forma gratuita, no que tange a realização de exames de imagem nos períodos de menor ociosidade como na madrugada.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 357/2018.**

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Lorena Brandão

Geraldo Junior

Alexandre Aleluia

Luiz Carlos Suica